

PORTARIA Nº 130/SPO, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

Renova a homologação dos cursos teórico e prático de PCA do Aeroclube de Londrina.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.025113/2018-09,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, os cursos teórico e prático de Piloto Comercial Avião - PCA, do AERoclube de Londrina, situado a Av. Santos Dumont, 1700 - Bairro Aeroporto, CEP 86039-080, na cidade de Londrina (PR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO HIRAE GOMES